



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 45/2024

Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial - Processo de Credenciamento de Instrutores Externos da SESG.

A SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 08 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Incluir o servidor Gabriel Antônio Aires Cruvinel (SESG) na Comissão Especial - Processo de Credenciamento de Instrutores Externos da SESG, instituída pela Instrução Normativa nº 42/2024.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de dezembro de 2024.

ADRIANA MARTINS DE LUCENA

Superintendente da Escola de Saúde de Goiás (em substituição)
Portaria Nº 3442, de 19 de novembro de 2024 SEI (67529871)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MARTINS DE LUCENA, Superintendente em Substituição**, em 27/12/2024, às 08:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o
código verificador **68773236** e o código CRC **B677D4CB**.

COORDENAÇÃO TÉCNICO-LEGAL

RUA 26 N° 521, , - Bairro SETOR JARDIM SANTO ANTÔNIO -
GOIANIA - GO - CEP 74853-070 - (62)3201-3406.



Referência:

Processo nº 202400010001085

SEI 68773236